MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 804 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **MARCEL BERNARDI MARQUES** para participar da Oficina Regional "Instrumentos de investigação e pesquisa patrimonial e a busca da efetividade nas execuções – Turma I", a ser realizada no período de 25 a 27 de setembro de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.104084/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **MARCEL BERNARDI MARQUES** para participar da Oficina Regional "Instrumentos de investigação e pesquisa patrimonial e a busca da efetividade nas execuções – Turma I", a ser realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 25 a 27 de setembro de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fabiana C O Barreto

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

G:\Portrtf\PORTARIAS 2019\Afastamento sem ônus\Afastamento - MARCEL BERNARDI - Oficina Regional em Brasília - 25 a 27.09.19.doc